LEI N.º 4.291 DE 20 DE MAIO DE 2009.

ALTERA O INC. I, DO ART. 4º, DA LEI Nº. 3100 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997 QUE "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I, do art. 4º, da Lei nº. 3.100 de 22 de dezembro de 1997, passando este a viger com a seguinte redação:

Art. 4º -

I - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de maio de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal